



# REGULAMENTO

## Participantes:

Vendedores, Corretores e Supervisores das Concessionárias, Corretoras e Consultorias cadastradas na Unimed-Rio.

## Período da campanha:

Julho a Novembro de 2015.

## Mecânica de premiação:

**Para os Vendedores**, a cada vida Pessoa Física (Individual ou Familiar) cadastrada, o Vendedor soma 10 (dez) quilômetros, e para cada vida Ágil 30 cadastrada, são somados 20 (vinte) quilômetros. A cada 100 (cem) quilômetros acumulados, o Vendedor receberá R\$300,00 (trezentos reais) no cartão, no mês posterior, e 1 (um) cupom para participar do sorteio que ocorrerá no evento a ser realizado em 11/12/2015 no Espaço Lounier.

**Para os Supervisores**, a cada vida Pessoa Física (Individual ou Familiar) cadastrada, o Supervisor soma 10 (dez) quilômetros, e para cada vida Ágil 30 cadastrada, são somados 20 (vinte) quilômetros. A cada 100 (cem) quilômetros acumulados, o Supervisor receberá R\$150,00 (cento e cinquenta reais) no cartão, no mês posterior.

Os pontos não transformados em créditos no mês, serão considerados para o mês subsequente, até o mês de Novembro/2015.

São válidas apenas as vendas novas de contratos Ágil 30 e Pessoa Física, excluindo transferência de modalidade de contratação.

## Sorteio:

Serão sorteados 10 (dez) Scooters 0km com valor unitário aproximado de R\$7.000,00 (sete mil reais), e 5 (cinco) carros 0km com valor unitário aproximado de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

No momento do sorteio, duas urnas serão dispostas, uma com os cupons dos participantes e outra com os vales referentes aos prêmios. Primeiro, será sorteado um cupom da primeira urna, indicando o Vendedor premiado, e, logo em seguida, um vale da segunda urna, indicando o prêmio conquistado.

O Vendedor poderá ganhar apenas 1 (um) prêmio, sendo ele um carro 0 km ou uma Scooter. Para os Vendedores que tiverem mais de 1 (um) cupom na urna, caso um de seus cupons seja sorteado, todos os outros cupons serão invalidados.

A presença do Vendedor no evento é obrigatória para que ele tenha direito a receber o prêmio, caso sorteado.

## Considerações gerais:

- 1 - Para efeito de premiação, só serão consideradas aquelas propostas que estiverem corretamente preenchidas dentro das regras de comercialização estabelecidas e implantadas pela Unimed-Rio.
- 2 - No caso da transferência do código do Vendedor entre as equipes, sua produção será considerada para pagamento de premiação, desde que a Concessionária/Corretora e a Unimed-Rio estejam em comum acordo.
- 3 - Em caso de cancelamento do código do Vendedor, durante o período da campanha, o mesmo não terá direito a participar do evento de encerramento e do sorteio.
- 4 - Casos omissos neste regulamento serão decididos pela Superintendência Comercial da Unimed-Rio.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

